DECRETO N.º 08593 DE 03 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R$ 267.181,39 (duzentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		**267.181,39**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		**133.176,38**
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		**133.176,38**
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		133.176,38
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	289	133.176,38
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**134.005,01**
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS		**134.005,01**
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENCÃO BÁSICA		43.262,09
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	329	43.262,09
10 302 0053 2 0171 UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		33.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	363	33.000,00
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		57.742,92
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	397	21.995,92
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	401	35.747,00

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de junho de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS